**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 001/SCI-DESP/2017**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DA SERVIDORA SELMA DE SIQUEIRA PLEITEANDO RECURSOS PARA PAGAMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.**

Examinamos o pedido da servidora Selma de Siqueira, solicitando autorização para participação no curso de Compras Informais e Licitações, oferecido pela empresa Duralex Sistemas, com uma carga horária de 40 horas.

Observamos que a Lei Complementar nº 143/2009 em seu art. 19, assegura ao servidor público capacitação profissional desde demonstrada sua aplicabilidade na função desempenhada pelo servidor, em havendo dotação orçamentária suficiente e o compartilhamento do conhecimento adquirido.

Pela ementa do curso, é possível ver a relação intrínseca entre a função da servidora, responsável pelo setor de compras, e o curso oferecido. Portanto, a avaliação é de que o curso é compatível com as atribuições da função da servidora, e atendendo aos outros requisitos da lei, não encontramos óbice ao deferimento do pedido.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 06 de Janeiro de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**